



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 7.837, DE 24 DE MAIO DE 2021.**

*Designa **COMISSÃO ORGANIZADORA** para realização da **VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CERQUILHO**, prevista no Decreto Municipal nº 3.455, de 03 de maio de 2021.*

**ALDOMIR JOSÉ SANSON**, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, de acordo com o artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo e,

Considerando o Ofício n.º 70/2021, da lavra da Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social;

## **RESOLVE:**

I. Designar a **COMISSÃO ORGANIZADORA** para realização da **VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CERQUILHO**, prevista no Decreto Municipal nº 3.455, de 03 de maio de 2021, a qual se responsabilizará por todas as atividades, e assim será composta:

- **Presidente:** Cláudia Maria Reimann Baston
- **Coordenador Geral:** Cláudia Maria Reimann Baston
- **Coordenadores Adjuntos:** Léia da Silva Campos  
Telma de Lourdes Pascutti
- **Secretaria Executiva:** Juliana Costa Lima  
Léia da Silva Campos
- **Tesoureiro:** Cláudia Maria Reimann Baston
- **Secretaria de Infraestrutura:** Mariane Grazieli Provazi Baldini
- **Secretaria de Credenciamento:** Edilaine de Almeida, Lucimara Aparecida Malavazi Prezotto, Raphaela Regina Lima, Simone Franzine P. Carnelos, Viviane Aparecida Viveiro dos Santos, Elizane Brisotti Ramos, Fátima Aparecida Leopoldino, Arthur Augusto Gonçalves Silva.
- **Secretaria de Divulgação e Comunicação:** Ronny Clayton D'Ajuda e Bianca Teixeira Morelli.



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

- **Relatores:** Araceli Fernanda Machado Capelane, Dayene Mathias da Silva Vieira, Elaine Maria da Silva Ribeiro, Lana Marcia Polano de Oliveira, Nilton César Denardi, Silvana Aparecida Moretti, Simone Feher Bellucci e Rozania Aparecida Cinto e Frare.

II. Os integrantes das diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

a) **Coordenação Geral:** assumir a responsabilidade oficial pela Plenária, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma;

b) **Coordenação Adjunta:** auxiliar a coordenadora geral e responsabilizar-se pela estrutura de organização de Conferência, tais como: local da realização e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento;

c) **Secretaria Executiva:** encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar materiais, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto a Coordenadora Geral;

d) **Tesouraria:** ordenar a receita e a despesa da Plenária;

e) **Relatoria:** elaborar documentos e o relatório final da Plenária;

f) **Secretaria de Comunicação e Divulgação:** divulgar a Plenária, convidar palestrantes, autoridades, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Plenária.

g) **Secretaria de Credenciamento:** realizar a inscrição e credenciamento dos delegados.



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

III. A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da **COMISSÃO ORGANIZADORA**.

IV. A Comissão Organizadora elaborará seu Regimento Interno para realização da **VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CERQUILHO**.

V. A **VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CERQUILHO** será presidida pelo Prefeito Municipal, Dr. Aldomir José Sanson e na sua ausência, pela Coordenadora Geral da Plenária Sra. Cláudia Maria Reimann Baston, Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social.

VI. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 24 de maio de 2021.

  
**ALDOMIR JOSÉ SANSON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**